



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 039/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.025-Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.93.03.00.00.00.0500 –Ajuda de Custo - Pessoal

Civil....R\$.....18.000,00

Total R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

A redução da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Orgão:06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.025-Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.00.0500- Outros Serv. de Terc. – Pes.

Jurídica.....R\$18.000,00

Total R\$ 18.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro

Presidente